



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

### JUSTIFICATIVA

**ASSUNTO:** 11º ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 20180310, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018 CP.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DA ESCOLA E REVITALIZAÇÃO DA ARQUIBANCADA E PISO, E CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA MARIA SOCORRO JACOB, LOCALIZADA NA CIDADE DE ITAITUBA.

A empresa **E. F. MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, informa esta Secretaria Municipal de Educação, através do ofício datado do dia 20 de agosto de 2024, que necessita de mais 19 (dezenove) dias para que possa concluir a execução dos serviços, conforme Ofício e Cronograma em anexo.

Diante do exposto, e levando em conta o interesse da Administração Municipal, somos favoráveis ao **ADITIVO DE EXECUÇÃO**.

  
Mônica de Fátima Vieira Oliveira  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Municipal nº 0028/2024



Ofício: 023/2024

À SEMEDSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATT: Sr.<sup>a</sup> Mônica de Fátima Vieira Oliveira

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO PEDIDO DO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 20180310 - CONCORRENCIA Nº 002/2018 - CP ESCOLA ESTADUAL DE ENS. MEDIO PROFESSORA MARIA DO SOCORRO JACOB

A EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.319.572/0001-02, situada AV. Aramanahy Couto, nº 868, Bairro Belo Vista, CEP 68180420 nesta cidade de Itaituba, Pará;

**INFORMA QUE**, vem Solicitar a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, O 11º PEDIDO DO ADITIVO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO da escola ESTADUAL DE ENS. MEDIO PROFESSORA MARIA DO SOCORRO JACOB, localizada na cidade de Itaituba PA, por mais 19 dias após o termino do prazo que será no dia 23/08 2024 como consta no 10º pedido de aditivo de execução ao contrato anterior.

**A JUSTIFICATIVA** –venho por meio desse ofício solicitar a prorrogação desse aditivo de execução ao contrato por mais 19 dias para que os serviços possam ser concluídos dentro do prazo, que falta alguns itens a serem finalizados por isso pedimos que prorrogue por mais esse tempo.

Certos de contar com seu entendimento, desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Itaituba-PA, de 20 de agosto de 2024.

  
**EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**

**CNPJ: 09.319.572/0001-02**